



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO 2023

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO 2023

01 – DA REALIZAÇÃO:

1.1 O “Festival de Música de Alta Floresta D'oeste” é uma realização da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'oeste.

02 – DO OBJETIVO:

2.1 O “Festival de Música de Alta Floresta D'oeste” tem como objetivo incentivar a “cultura musical”, revelar talentos e valorizar os artistas do município.

03 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar das categorias municipais, candidatos moradores do município de Alta Floresta D'oeste-RO, mediante comprovação de endereço.

3.2 Poderão participar da categoria regional calouros do município de Alta Floresta D'oeste e dos municípios da região com distância de até 120 km de Alta Floresta D'oeste.

04 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão de forma online e presencial mais 2 (dois) kg de alimentos não perecíveis por inscrição.

4.2 As inscrições online deverão entregar 2 (dois) kg de alimentos não perecíveis no dia do ensaio.

4.3 Será disponibilizado link online no site oficial da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'oeste, para quem optar pela inscrição online, do dia 01 a 11 de junho de 2023 até as 23:59 horas. As Inscrições presenciais serão realizadas na SEMEC (Secretaria municipal de Esporte e Cultura), do dia 01 a 09 de junho de 2023, das 7:30 as 13:30 horas.

4.4 Para a inscrição de menor de idade será necessário assinatura de termo de autorização pelos pais ou responsável.

05 – CATEGORIAS, SELEÇÃO DE VAGAS POR CATEGORIA E APRESENTAÇÕES.

5.1 O “Festival de Música de Alta Floresta D'oeste” será dividido em 5 categorias: Gospel municipal, Popular municipal, Sertanejo municipal e Kids municipal e Categoria aberta regional.

5.2 As categorias gospel municipal, popular municipal, sertanejo municipal e categoria aberta regional poderão participar pessoas acima de 12 anos.

5.3 A categoria Kids municipal poderão participar crianças até 12 anos no ato da inscrição, com músicas de qualquer estilo musical, disputando todos entre si de forma aberta. Cada calouro poderá inscrever apenas uma única música.

5.4 Os calouros das categorias popular e sertanejo municipal somente poderão participar das duas categorias caso a categoria não atingir 15 inscritos exclusivos à categoria.



5.5 As vagas para apresentação no palco serão de 15 calouros por categoria.

5.6 Calouros que se apresentam ou já se apresentaram profissionalmente mediante cachê em qualquer tipo de evento, nos últimos 5 anos, mesmo sendo ele residente do município de Alta Floresta D'Oeste, obrigatoriamente só poderá participar da categoria regional. Em caso de omissão, descoberta pela comissão o mesmo será desclassificado.

5.7 A categoria aberta regional poderá participar calouros e cantores que se apresentam profissionalmente na região. Obedecendo ao requisito de local de residência previsto neste regulamento.

5.8 Os calouros que residem no município de Alta Floresta D'Oeste, e não cantam profissionalmente, poderão optar por participar da categoria municipal ou regional, não podendo participar das duas categorias.

5.9 A categoria Gospel municipal será através de playback ou acústico tocado pelo próprio calouro ou músico parceiro.

6.0 As categorias; popular municipal, sertanejo municipal, categoria mirim municipal e categoria aberta regional serão mediante acompanhamento da banda contratada, ou poderá o próprio calouro ou músico parceiro tocar.

6.1 Calouro Gospel na categoria regional, não poderá usar playback, somente apresentação com acompanhamento da banda contratada, ou poderá o próprio calouro ou músico parceiro tocar.

06 – DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

6.1 O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização de imagem, dando direito de uso de imagem pessoal do calouro para fotos ou vídeos do evento aos organizadores do festival.

07 – DOS ENSAIOS, ELIMINATÓRIAS E JULGAMENTO:

7.1 A categoria que ultrapassar 15 calouros inscritos terá ensaio eliminatório, a Banda acompanhante contratada terá poder de julgá-los e selecionar 15 calouros que se apresentarão e concorrerão a premiação, no palco do evento na Praça Castelo Branco.

7.2 Todas as categorias serão julgadas de forma direta com apenas uma apresentação, sendo classificado e premiado os 5 calouros que obtiverem maior nota dos jurados.

7.3 Os Ensaios acontecerão nos dias 12, 13 e 14 de junho nos períodos; matutino, vespertino e noturno em local definido pela comissão.

08 - DO JURI:

8.1 O Corpo de Jurados será composto de 3 jurados profissionais, convidados pela comissão organizadora.

09 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 Os critérios de avaliação serão: 1. Afinação 2. Ritmo 3. Letra 4. Interpretação 5. Postura.

9.2 As notas contarão a partir de 5,0 a 10,0 e poderá ser fracionada em décimos.

10 – DA APURAÇÃO:



10.1 Cada jurado disponibilizará de uma ficha por calouro, que após a nota, devolverá devidamente assinada para a comissão organizadora para realizar a somatória.

11 – DA PREMIAÇÃO:

11.1 As categorias; popular municipal, sertanejo municipal e gospel municipal, terá premiação em dinheiro da 1ª a 5ª colocação.

1º Lugar: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

2º Lugar: R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

3º Lugar: R\$1.000,00 (Um mil reais)

4º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

5º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

11.2 A categoria aberta regional terá a premiação em dinheiro da 1ª a 5ª colocação.

1º Lugar: R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

2º Lugar: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

3º Lugar: R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

4º Lugar: R\$1.000,00 (Mil reais)

5º Lugar: R\$1.000,00 (Mil reais)

11.3 A categoria Kids terá premiação com prêmio físico (Brinde).

12 – CRONOGRAMA

ENSAIOS	12,13, 14 DE JUNHO (MANHÃ, TARDE E NOITE)
FESTIVAL GOSPEL MUNICIPAL	15 DE JUNHO 20:00 HRS
FESTIVAL SERTANEJO MUNICIPAL	16 DE JUNHO 20:30 HRS
FESTIVAL ABERTO REGIONAL	17 DE JUNHO 20:30 HRS
FESTIVAL KIDS MUNICIPAL	18 DE JUNHO 16:00 HRS
FESTIVAL POPULAR MUNICIPAL	18 DE JUNHO 18:30 HRS
ENTREGA DA PREMIAÇÃO	18 DE JUNHO 20:30 HRS

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 A simples inscrição do calouro já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

14 – DOS CASOS OMISSOS:

13.1 Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

ELCINONDAS EVANGELISTA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA